

CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA E EM COMUNICAÇÃO POLÍTICA: DEMOCRATIZANDO AS HABILIDADES PARLAMENTARES CIVIS

Qualifying in Public Communication and in Political Communication: democratizing the parliamentary civil skills

Heloiza MATOS¹; Guilherme Fráguas NOBRE²

Resumo: A comunicação pública e a comunicação política (por simplificação pedagógica aqui colocadas lado a lado) estão na base das habilidades parlamentares que a sociedade civil deve adquirir. A capacitação em comunicação é fundamental à cidadania e à democracia: a comunicação pública habilita os cidadãos para o “falar” em sociedade, e a comunicação política para o “fazer” conjunto acerca da coisa pública. Ambas as coisas dizem respeito ao desempenho da atividade parlamentar, neste caso, a ser efetuada pela sociedade civil. O desafio está em criar e generalizar um ambiente propício à capacitação dos cidadãos em comunicação, de modo a ampliar o escopo da participação direta nos negócios públicos.

Palavras-chave: comunicação pública; comunicação política; capacitação; habilidades parlamentares civis.

Abstract: Public communication and political communication (for pedagogical sake placed here side by side) are in the very basis of the parliamentary skills that civil society must acquire. Qualifying in communications techniques is paramount to citizenship and democracy: the public communication enables citizens to "express" themselves in society, whereas the political communication prepares citizens over what "to do" regarding the public goods. Both concerning the parliamentary activity to be performed by civil society. The challenge is in promoting an environment that increasingly qualifies citizens in communications, in order to broaden the scope of direct participation in public affairs.

Keywords: public communication; political communication, qualifying, parliamentary civil skills.

¹ Jornalista e Relações Públicas, mestre e doutora em comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, pós-doutora pela Université Stendhal em 1995 e 2007 (França), é professora do PPGCOM da ECA-USP. Email: helozamatos@gmail.com

² Economista pela UFMG, mestre em Economia pela UFPR, doutor em Comunicação pela USP, pós-doutor em comunicação pela Université Stendhal, visiting scholar na McMaster University, é pós-doutorando do CRP/ECA/USP. Email: fraguasnobre@gmail.com

Introdução

Se para Paulo Freire a comunicação é um ato pedagógico e a educação é um ato comunicativo (PERUZZO, 1999, p. 224), nos interessa indagar, sobretudo, quando a comunicação é, em si mesma, o vetor de capacitação para a cidadania e para a democracia. O foco desse artigo é a democratização da atividade parlamentar civil, viabilizada por uma cultura de promoção da habilitação em comunicação pública e em comunicação política – quer tal capacitação provenha de exemplos, treinamento, ensino ou outra fonte. O objetivo é tentar dar voz a uma inquietação: como preparar comunicadores cidadãos para a vivência democrática?

A comunicação é uma habilidade técnica que deve ser ensinada às crianças, aos jovens e aos adultos durante sua capacitação para cidadãos. Assim, a formação do cidadão requer treinamento em comunicação pública, que capacita a falar em público, e em comunicação política, que habilita a conduzir a ação pública. Ambas as atividades (dialogar-contigo e fazermos-no-mundo) pertencem à esfera parlamentar: a primeira prepara para a disputa de palavras, e a segunda para a disputa de decisões. Assim, a comunicação está na base da cidadania (enquanto conjunto de atividades dos cidadãos) e da democracia (enquanto conjunto de ações públicas praticadas via cidadania).³

1. O Cidadão e a Cidadania

Um indivíduo informado, capaz e desejoso de se expressar acerca de assuntos públicos se configura como o cidadão ideal para viver em sociedade. Desta forma, a cidadania é a própria atividade, a performance de cada cidadão – é sua mobilização, seu engajamento, e sua ação acerca da “coisa pública”. Neste sentido, a participação que se espera de cada cidadão envolve falar e fazer, no particular e em conjunto. Sem participação ativa sustentada no tempo, não há nem cidadania nem democracia.

Podemos dizer que a participação popular tem uma dimensão pedagógica (formar para o exercício da cidadania ativa) e uma função política (intervir na tomada de decisões políticas). No planejamento educacional no Brasil ela vem ocorrendo, ora com mais, ora com menos intensidade (...). (GADOTTI, 2014, p.9)

³ Para uma abordagem mais aprofundada, ver (NOBRE e NOBRE, 2013).

Se é através do desenvolvimento da capacidade comunicativa que se forma o cidadão, é através do uso cotidiano efetivo dessas habilidades comunicativas que se exerce a cidadania. Sendo um potência, o outro é performance. Logo, cidadão é quem é capaz de comunicar adequadamente sobre assuntos públicos em fóruns públicos, e cidadania é a recorrência desse falar e fazer em sociedade. Idealmente não deveria haver, portanto, cidadão e cidadania sem um educar para a comunicação.

Na Bélgica (...), o currículo de 2010 define vários objetivos transcurriculares finais em quatro temáticas relativas à educação para a cidadania (Participação ativa, Direitos humanos e liberdades fundamentais, Sistema democrático e Dimensão europeia e internacional). (...) Na República Checa, os currículos-quadro (...) estabeleceram várias matérias transcurriculares relacionadas com a educação para a cidadania: “Cidadania democrática” (...), “Pensar num contexto europeu e global” e “Educação multicultural”. (...) Na Estónia, os currículos nacionais adotados em 2011 estabelecem várias competências relacionadas com a educação para a cidadania (valores, competências sociais, competências de comunicação e competências de empreendedorismo). (...) Na Letónia, as Normas Nacionais para o Ensino Obrigatório (2006) e o Ensino Secundário Superior (2008) estipularam que as competências sociais e de comunicação devem ser desenvolvidas através da maioria das disciplinas. Por sua vez, o Programa-Modelo para o Ensino Obrigatório sugere que se consagre pelo menos um período letivo por semana a debater na aula os seguintes temas: educação baseada em valores, comportamento, comunicação, cultura, patriotismo e participação cívica, estilo de vida saudável, questões de segurança, nomeadamente segurança rodoviária, e orientação profissional. (...) No Luxemburgo, o currículo de 2010 para a educação pré-escolar e ensino primário inclui as “Attitudes relationnelles” (Atitudes nos relacionamentos) num conjunto de quatro competências principais a desenvolver nas diversas áreas de desenvolvimento e aprendizagem. (...) Na Finlândia, tanto o currículo de base da escolaridade obrigatória (2004) como o do ensino secundário superior (2003) instituem a “cidadania participativa e o empreendedorismo” como uma temática transversal ao currículo a incluir em todas as disciplinas escolares (...). (Rede Eurydice, 2012, p.23-24)

Comunicar envolve, em consequência, conhecimento, treinamento, protocolos, uma ética. Regras claras de comportamento, de respeito; igualmente de vedações, interdições. Não se trata de retórica tão somente, mas de um sentimento de pertença e da consciência de um direito: todos podem se expressar e todos têm igual valor. Não se espera que toda comunicação seja equivalente, mas sim que a capacitação dos cidadãos em comunicação seja (em seu caráter de qualidade técnica) suficientemente homogênea.

2. Comunicação Pública e Cidadania

Sendo a cidadania o conjunto de atividades dos cidadãos, e dado que cada cidadão participa dialogando e agindo na comunidade, a comunicação pública é justamente esse expressar-se acerca do que é público. Neste sentido, a comunicação pública pressupõe cidadãos interagindo e debatendo sobre assuntos de interesse público, para, juntos, definirem significados e discursos. Logo, a comunicação pública é uma atividade eminentemente parlamentar – onde o próprio “expressar” delimita o agir.

Alguns dos aspectos centrais relativos à comunicação explicitados pelo referido autor são: (...) f) Direitos de participação: direito de adquirir as capacidades necessárias para participar plenamente da comunicação pública; direito das pessoas a participar na tomada de decisões públicas sobre o provimento de informação, à produção de cultura ou à produção e à aplicação de conhecimento; direito das pessoas a participar na tomada de decisões públicas envolvidas na seleção, desenvolvimento e aplicação de tecnologias de comunicação. (PERUZZO, 2005, p.29-30)

Disso decorre que o cidadão é um parlamentar de causas individuais e comunitárias, se constituindo como tal através de educação e treinamento especializados. A rigor, todo cidadão precisa adquirir algumas das habilidades, por exemplo, de um vereador, de um advogado – de vir a público para falar, discursar, interrogar, discordar, propor, denunciar. E tais habilidades não deveriam ser consideradas dons de uns e vocação de outros; antes, precisam ser inculcadas e desenvolvidas em crianças e jovens, como um projeto social de formação de cidadãos, de formação de comunicadores públicos.

No entanto, para um cidadão ser capaz de viver em sociedade deve ter desenvolvido competências de reflexão acerca da sociedade em que está inserido para conseguir intervir nela de forma a transformar a sua qualidade de vida. Este processo de aprendizagem, aquisição e desenvolvimento de competências cívicas é o que se designa por educação para a cidadania. A educação para a cidadania visa desenvolver nos alunos atitudes de auto estima, de respeito mútuo, de solidariedade, a aceitação e o respeito pelas diferenças, o assumir das suas responsabilidades, a apropriação de regras de convivência, de valores fundamentais da vida em sociedade e de competências inerentes à conduta democrática que conduzam à formação de cidadãos solidários, autônomos, participativos e civicamente responsáveis. Pretende igualmente estimular a participação activa dos alunos na vida da turma e da comunidade em que estão inseridos, bem como proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento. (ARAÚJO, 2008, p.90)

A comunicação pública deve ser encarada como uma formação técnica obrigatória e pervasiva na sociedade, tão relevante quanto outras disciplinas fundamentais para a vida comunitária. Só se consideraria realmente cidadão aquele que é capaz de vir a público dizer o que pensa e o que quer, de fazer-se ouvido, de argumentar e convencer, e de eventualmente não ser convencido. A comunicação pública envolve uma consciência profunda do valor humano de cada um, da importância social de cada indivíduo, da noção do direito que todos possuem de se defenderem e aos seus.

3. Comunicação Política e Democracia

Se a comunicação pública é o falar parlamentar, a comunicação política é o fazer parlamentar. É a busca concreta pelo “discurso vitorioso”, que, tendo concorrido contra e vencido os demais, adquire aceitação da maioria para regular a ação conjunta – tomando geralmente a forma de costume ou lei. Assim, a comunicação política é a “palavra” em campanha militar-eleitoral, em busca do poder de prevalecer sobre os demais, de fazer cristalizar-se em regra de conduta. Esta “palavra consensual” vai governar as ações na sociedade, e, neste sentido, a comunicação política é o governo da ação pública.

Engajamento Cidadão. Objetivo: Encorajar e convidar todos os cidadãos para se envolverem nos negócios da Cidade e nos processos de tomada de decisão através da promoção da interação pessoal entre Funcionários Municipais, Vereadores e moradores de Champaign, de modo a que cada cidadão se sinta conectado e envolvido. (...) Educar os cidadãos sobre como se envolverem no processo municipal. (...) Desenvolver e implementar um curso de “Governo 101” para cidadãos. (...) Educar os cidadãos sobre o papel da Câmara de Vereadores, das Mesas Diretoras e das Comissões. (...) Desenvolver procedimentos que informem os cidadãos sobre como eles podem se dirigir à Câmara de Vereadores durante as audiências participativas nas sessões plenárias.⁴ (City of Champaign, 2010, p.13-14)

No momento em que os cidadãos alcançam a governança pública⁵, eis a democracia. Para haver democracia, um real governo de cidadãos, é preciso que os “textos” apresentados, votados e eleitos se originem da sociedade. Tais “textos”,

⁴ Tradução livre dos autores. O “City Council” é o equivalente brasileiro da Câmara de Vereadores.

⁵ Ver (Kissler e Heidemann, 2006, p. 482).

vertidos em forma de costume ou lei, serão a ponte entre o falar-e-fazer sobre a coisa pública. A comunicação política é, então, este embate entre os cidadãos pelo poder de governar, pela “palavra” tornada comando, a ação conjunta sobre o mundo real (não-linguístico). As atividades parlamentares dos cidadãos, a cidadania na interface dialogar-contigo e fazemos-no-mundo, é que definem a democracia.

As atividades e novos métodos de engajamento político que compreendem essas inovações democráticas são diversos e numerosos. Entretanto, nós podemos organizá-los de modo útil em três categorias de atividade. (i) Inovações deliberativas: algumas inovações democráticas são sobre o desenvolvimento de novas configurações nas quais os cidadãos podem se reunir para deliberar acerca de políticas. (...) Exemplos incluem os conselhos cidadãos, as conferências para o consenso e as sondagens deliberativas, e os encontros para a Cidade do Século 21. (ii) Inovações de co-governança: outra categoria de inovações em participação cidadã vai muito além da deliberação, ao conceder aos cidadãos uma influência significativa sobre a tomada de decisões. Elas são geralmente formas contínuas de interação, ao invés de eventos singulares. Talvez o exemplo mais significativo dessa categoria de inovação de co-governança seja o orçamento participativo. (...) Outra iniciativa significativa nesta categoria é a Assembléia Cidadã. (...) (iii) E-governança: uma terceira categoria de inovações se relaciona aos esforços de uso de ferramentas *online* para engajar os cidadãos no processo político. Algumas dessas envolvem partir de estruturas existentes (como as consultas) e dar-lhes uma presença *online*, de modo a tornarem-se mais fáceis de localizar e comentar. Entretanto, a atividade mais interessante neste espaço tem focado em como facilitar a intervenção dos cidadãos sobre a agenda legislativa.⁶ (DAVIES et al, 2012, p.43-45)

A comunicação política é a arena para mudar a cidade, mudar a realidade. É, em si, um prolongamento da comunicação pública, já que ultrapassa a esfera do diálogo para determinar a ação. Envolve todo o processo legislativo propriamente dito: concepção do “texto”, redação do projeto de “lei”, campanha de bastidores pré-votação, submissão a “plenário”, emendas, “votação” e vitória. Vale notar que nem toda proposta é escrita, nem todo plenário é um congresso, nem toda votação é plenária, nem toda lei é explícita e/ou formalizada.

4. Comunicação para a Cidadania e Democracia

⁶ Tradução livre dos autores. Os “citizen juries” tomaram, no Brasil, a forma de conselhos de cidadãos ou de cidadania.

A capacitação parlamentar de cidadãos deve incluir estudos e treinamento em comunicação pública e em comunicação política. Idealmente, as crianças e os jovens deveriam aprender por exemplos e experiências a se comportarem expressivamente, devendo, ao longo da trajetória escolar e social, serem estimuladas a falar e se defenderem em público. Do ponto de vista da comunicação pública, é preciso introduzir atividades parlamentares que envolvam discursar, dialogar, debater, deliberar; bem como a compreensão de que a diversidade, a discordância e o conflito são naturais.

Competências dos alunos a desenvolver ao longo dos Ensinos Básico e Secundário: (...) Comunicação e argumentação. O(A) aluno(a): Expressa opiniões, ideias e factos. Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros. Usa adequadamente a expressão oral e escrita para estruturar o pensamento e comunicar. Lê, interpreta e produz mensagens numa variedade de meios e suportes. Participação. O(A) aluno(a): Reconhece que pode influenciar os processos de decisão, individual e colectivamente, através de várias formas de participação. Participa nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida. Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum. Utiliza regras do debate democrático e instrumentos de decisão democrática. Participa democraticamente, designadamente em representação de outros ou sendo por eles representado. Participa em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola e de serviço comunitário e reflecte sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.⁷ (SANTOS, 2011, p.8-9)

Do ponto de vista da comunicação política, a capacitação de cidadãos deve incentivar atividades parlamentares relacionadas ao processo legislativo. As crianças deveriam aprender a formalizar demandas, a conduzir campanhas de defesa de interesses, e a buscar o apoio necessário para que seja votado o que propõem. Tanto para criar novas regras de ação conjunta, quanto para eliminar e/ou reformar regras já existentes. O saber cultivar um capital social que viabilize projetos políticos (do falar ao fazer) precisa ser ensinado às crianças e aos jovens

Na Dinamarca, o Parlamento Nacional lançou, em 2007, a iniciativa “Fábrica de Democracia”, que prevê vários workshops para alunos dos 8 aos 15 anos. (...) Na República Checa, no âmbito do projeto nacional “Vamos falar disso!” (Kecejme do toho!), jovens de idades compreendidas entre os 15 e os 26 anos participam em muitas atividades, como sondagens de opinião, debates e fóruns em linha, e debates com políticos, incluindo a apresentação de sugestões sobre a forma de resolver alguns problemas. Em Espanha, a iniciativa “Modelo do Parlamento Europeu” permite que os estudantes de 16-17 anos aprendam o protocolo parlamentar e desenvolvam competências e atitudes essenciais para uma educação completa, como trabalhar em equipa, falar em público, respeitar as ideias dos outros e negociar para alcançar

⁷ A benefício da legibilidade, foram suprimidas as numerações de itens e subitens.

consensos. Na Suécia, sempre que há uma eleição (municipal, para o parlamento nacional ou europeu), os estudantes, sozinhos ou acompanhados pelos professores, são encorajados a organizar simulações de eleições, utilizando os mesmos procedimentos que as verdadeiras. A situação é semelhante na Noruega, onde, de dois em dois anos, o programa *Skolevalg* apoia a realização de processos eleitorais simulados para os estudantes do ensino secundário superior entre os 16 e os 18 anos, uma semana antes das eleições nacionais e locais. (Rede Eurydice, 2012, p.71)

Falar e escrever são, portanto, tão essenciais à cidadania quanto sociabilizar e convencer o são à democracia. O cidadão é alguém que foi efetivamente capacitado e treinado para falar em público e para determinar a ação coletiva. Note-se que o cidadão é aquele que, ademais de ter votado e eleito representantes, jamais renuncia a ser e fazer, por ele mesmo, o papel de político e gestor da coisa pública. Aqui, cidadania e democracia é o quanto é feito pelos cidadãos – de forma direta ou via representantes, mas tendo-se originado nos cidadãos.

5. Capacitação em Comunicação Parlamentar

As habilidades parlamentares (debater e decidir) são geralmente associadas à esfera estatal, como tarefa de agentes públicos instalados nos espaços institucionais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e enquanto no desempenho de suas funções. E quando se pensa no onde e como tais agentes se capacitaram para o desempenho de suas funções parlamentares, geralmente vem à mente a atividade dos assessores parlamentares ou de consultores especializados – os responsáveis por sua formação ou qualificação.

Essa noção restrita da atividade parlamentar precisar ser, contudo, revista. Em primeiro lugar, a ação parlamentar é verbo que, ao invés de restrito, precisa ser associado à capacitação de todo cidadão. Assim, amplia-se a gama de agentes a quem cabe se envolver em atividades parlamentares: todo cidadão pode e deve habilitar-se para o debate e a decisão acerca dos assuntos públicos, da coisa pública. Em segundo lugar, amplia-se igualmente a rede de capacitação de parlamentares: a formação em comunicação pública e em comunicação política é tarefa da família, dos educadores em todos os níveis, das associações civis, enfim, de toda a sociedade.

A democracia pressupõe cidadãos que queiram e possam se envolver e participar em todas as fases do processo parlamentar, que perpassa a esfera civil e a estatal. Logo, somente um ambiente que capacite, eduque, treine, forme e promova tais habilidades nos cidadãos pode ser considerado como idealmente democrático. Neste sentido, democracia deixa de ser um direito facultativo, e passa a exigir uma postura pró ativa: tanto dos cidadãos habilitados para interagir, quanto dos que previamente capacitaram os referidos cidadãos.

6. Capacitação em Comunicação Pública

A comunicação pública tem sido, metonimicamente, entendida com comunicação estatal ou governamental (quando deveria incluir a participação mais ampla da sociedade), e a capacitação em comunicação pública tem sido, dentro do Estado e dos governos, direcionada para a formação de agentes públicos apenas. No entanto, a capacitação em comunicação pública deve ir além, envolvendo toda a sociedade: o Estado, o mercado, a sociedade civil, as universidades, as associações etc.

Capacitação de servidores: O trabalho de capacitação em comunicação pública, que serve de suporte para a qualificação dos profissionais que atuam nessas assessorias, vem sendo ampliado para fornecer atualização profissional para autoridades e agentes de comunicação governamental, mediante cursos, seminários, fóruns de discussão, *media trainings* e palestras sobre temas relacionados a atividades de comunicação. (Presidência da República, 2010, p. 9)

A comunicação pública tem sido, também, elevada a uma categoria teórica ideal, quando seria igualmente útil tentar estabelecer práticas e processos que a relacionem, de forma simples, com a vida real dos cidadãos. Por exemplo, onde e como capacitar os cidadãos para a atividade parlamentar, como criar um ambiente que promova o engajamento e a participação de todos? Neste sentido, valeria o exercício de estabelecer protocolos sociais de capacitação em comunicação pública, como, por exemplo, técnicas de diálogo, debate; ampliação da capacidade deliberativa, discursiva, argumentativa; habilidades retóricas, persuasão, negociação, redação etc.

A escola (deve) promover o debate e a interlocução, considerando que a necessidade de expor pontos de vista, defender direitos e argumentar são capacidades cada vez mais exigidas nos espaços profissionais e na vida pública. Falar sem se intimidar diante de

qualquer interlocutor, expor com clareza e fluência temas para além da esfera cotidiana, avaliar o que o outro fala para não se deixar enganar ou para reformular posições, respeitar orientações ideológicas diferentes traduzem capacidades essenciais ao exercício da cidadania numa cultura tão fortemente oral como a brasileira. (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 2012, p. 66)

Neste sentido, complementa-se o esforço por conceituar a comunicação pública com a tentativa de estipular práticas de capacitação de comunicadores públicos. Preparar cidadãos para desempenhar a comunicação pública é, portanto, a meta. Daí, seria preciso “reinventar” a comunicação pública: sair da teoria para adentrar a prática, ampliar a esfera do Estado/Governo (e dos agentes públicos) para incluir a sociedade, ultrapassar a esfera da pedagogia para alcançar a da cidadania, e, principalmente, instituir a democratização das técnicas de comunicação para além das universidades e associações de comunicólogos.

7. Capacitação em Comunicação Política

Com a abordagem da “cidadania parlamentar” abre-se a perspectiva da comunicação política ampliar o escopo das discussões teóricas e empíricas, sobre, por exemplo: as formas de representação, a participação dos agentes cívicos (como a participação política nos processos deliberativos e eleitorais), a análise dos fluxos de informações e de comunicações nas mídias (por exemplo, via redes sociais entre Estado e sociedade). Desta forma, a comunicação política vai envolver a interação dos cidadãos para decidir o que fazer da coisa pública. Esta universalização do “fazer parlamentar”, quer dizer, sua democratização, pressupõe cidadãos capacitados para deliberar e decidir cooperativamente; ou seja, convida a imaginar a sociedade funcionando, naturalmente, como um Congresso Nacional.

Na Áustria, o projeto Word up!, com o lema “Pronuncia-te! Participa na tomada de decisões! Exerce influência!”, incentiva os estudantes do 8.º ano (CITE 2) a participar nos conselhos de seis distritos de Viena (...). Na Suécia, existem muitos conselhos municipais de jovens, onde estes podem debater e influenciar as questões locais, a fim de melhorar a sua vida na comunidade; contribuem igualmente para aumentar o interesse e a compreensão dos jovens pelos processos democráticos. Na Islândia, desde que a nova Lei da Juventude entrou em vigor, em 2007, as autoridades municipais são obrigadas a promover a criação de conselhos de jovens, que têm, entre outras funções, a

de aconselhar as autoridades municipais em assuntos relativos aos jovens da comunidade em causa.⁸ (Rede Eurydice, 2012, p. 69)

Não se trata de usurpar as atribuições do Legislativo (no que tem de representativo), mas, sim, de garantir que cada cidadão possa exercer as funções parlamentares – quer seja para moderar os representantes ou para tornar mais atuante a participação direta. Assim, a capacitação em comunicação política deve preparar os cidadãos para conduzirem conjuntamente a decisão pública, e, neste sentido, envolve a preparação de lideranças. E líderes devem ter experiência no desenvolvimento de projetos, na busca de apoios, na negociação de acordos, na descoberta de saídas possíveis e aceitáveis, na administração de descontentamentos, enfim, em tudo que governa o fazer na vida em comum.

Na Letónia, os programas de ciências sociais ensinados do 1.º ao 9.º anos sugerem que os estudantes contribuam para as atividades da comunidade local. (A)conselham a que se utilize a “semana de projeto” anual obrigatória na promoção da participação ativa dos alunos em trabalho voluntário e em quaisquer outros trabalhos comunitários (...). Na Polónia, o currículo nacional incentiva ou recomenda que os estudantes, desde o ensino primário ao secundário, participem em atividades de voluntariado a nível local e não só. Do mesmo modo, os currículos nacionais da Finlândia, Reino Unido (Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte), Islândia e Noruega recomendam que os estudantes do ensino primário e secundário participem em atividades da comunidade local. (...) Na Alemanha, (...) as escolas devem promover a participação dos alunos de todos os níveis de ensino em instituições como as fundações e as associações de solidariedade situadas nas imediações. (Rede Eurydice, 2012, p. 66-67)

O desafio está em como assegurar que os cidadãos, em todas as etapas da vida, recebam tal capacitação enquanto agente cívico parlamentar. E o desafio também está em desenhar práticas e processos que promovam, conjuntamente, esta habilitação para a ação social. Assim, é possível evocar (sem exclusividade) as técnicas eleitorais e de marketing como parte dessas práticas, e o Estado como um (e apenas um) dos agentes envolvidos, e os fluxos de informação como um dos aspectos a considerar (em meio a uma multiplicidade de outros aspectos). Em resumo, fazer de cada cidadão um comunicador político envolve rever toda a equação parlamentar civil atual.

⁸ Tradução livre dos autores.

8. Práticas de Comunicação Pública e de Comunicação Política

Imaginar um esforço concertado de pais, educadores, consultores políticos, agentes públicos e lideranças civis no sentido de capacitar a sociedade para o debate e a ação pública conduz, ao mesmo tempo, à indagação: quais práticas podem ser propostas para democratizar a ação parlamentar? Ou, como habilitar os cidadãos para o exercício real da comunicação pública e da comunicação política? A seguir enumeram-se algumas possibilidades que, tudo leva a crer, contribuiriam para promover as atividades legislativa e executiva participativas, cidadãs; em ambos os casos pressupondo necessárias técnicas comunicativas previamente adquiridas.

Diálogo:

- Incentivar as crianças e os jovens a interagirem presencialmente e via mídias
- Estimular a participação de adultos em Conselhos e Associações
- Criar situações de intercâmbio e convivência entre cidadãos e autoridades

Debate:

- Instituir uma cultura de debate no âmbito escolar
- Promover a participação de cidadãos nas esferas parlamentares
- Intensificar as atividades parlamentares civis no seio da sociedade

Engajamento:

- Fomentar a participação de crianças e jovens em ações voluntárias
- Oferecer benefícios para o envolvimento de adultos em atividades comunitárias
- Permitir que agentes públicos se envolvam em causas sociais

Participação:

- Propor sabatinas regulares de autoridades por crianças e jovens
- Instituir uma continuidade dos debates de políticos com cidadãos adultos
- Aumentar o peso relativo de propostas oriundas da sociedade civil, como dos Conselhos

Deliberação:

- Capacitar crianças e jovens para os processos relativos às decisões públicas
- Habilitar adultos para negociar e conduzir processos decisórios
- Ampliar o fator "governo civil participativo" no seio do sistema representativo

Liderança:

- Fomentar a formação de líderes em todos os níveis
- Multiplicar as associações civis com fins públicos e políticos
- Empoderar o empreendedorismo comunitário

Uma sociedade sem comunicação pública implica cidadãos passivos, que não se expressam ou se comunicam com as autoridades (ou entre si). Um sociedade sem comunicação política apenas recebe as decisões tomadas em esferas superiores, sem participar do processo que vota e veta os cursos de ação sobre a coisa pública. Em ambos os casos, não há embate e deliberação de propostas, não há direito de participação entre cidadãos, nem democracia direta. É preciso, pois, rever as políticas de capacitação de cidadãos, colocando em discussão novas estratégias e formas de habilitar para a comunicação socialmente participativa – para a comunicação parlamentar civil.

Conclusão

Da capacitação de cidadãos para a comunicação pública (expressão pública) e para a comunicação política (decisão política) dependem a cidadania e a democracia. Uma capacitação que começa na esfera familiar, com exemplos e conversas, e continua na sociedade, com experiências, formação, diálogos e treinamentos. O desenvolvimento de tais habilidades comunicativas perpassa toda a esfera pública e privada, incluindo, por certo, o ambiente escolar, as associações civis, os grupos de interesse, e o Estado e o mercado. Embora a abordagem da comunicação como vetor de promoção da cidadania e base da democracia já encontre eco nas supra referidas citações, há amplo espaço para

investir nessa área no país – que, se não desconhece a relação entre comunicação e cidadania, parece ainda avançar com relativa timidez.

Art. 35º. O ensino médio (...) terá como finalidades: (...) II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando (...);(...) Art. 36º. O currículo do ensino médio observará (...) as seguintes diretrizes: I - (...) a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; (...) § 1º. (...) III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (Brasil, 1996)

O domínio de habilidades comunicativas é fundamental para a vida em sociedade, sem o qual importantes noções de Filosofia, Sociologia, Economia, e Política, por exemplo, quedariam restritas à esfera individual; pois é a comunicação pública que capacita a seu uso público contextualizado, e é a comunicação política que conduz ao consenso acerca de uma ação comunitária. É preciso ir além de “acesso aos saberes lingüísticos necessários para o exercício da cidadania” (Brasil, 1997b, p.21), e “compreender a cidadania como participação social e política” (Brasil, 1997a, p.69) - participação concebível apenas como consequência de um ambiente propício ao surgimento e desenvolvimento de mais e melhores comunicadores públicos e comunicadores políticos; e certamente de mais e melhor habilitação parlamentar civil.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, S. A. *Contributos para uma educação para a cidadania: professores e alunos em contexto intercultural*. Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta, Lisboa, Portugal, 2008.

BOUZA, F. The impact area of political communication: citizenship faced with public discourse. In: *International Review of Sociology*, Vol. 14, No. 2, 2004, pp.245-259.

BRASIL. *Diretrizes e bases da educação nacional*. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República: Brasília, 1996.

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1997a, 126p.

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1997b, 144p.

CITY OF CHAMPAIGN. *Public communication plan 2010-2015*, Champaign, IL, USA, 2010. Disponível em: <http://ci.champaign.il.us/cms/wp-content/uploads/2010/10/2010-2015-Public-Communication-Plan-Final.pdf>

DAVIES, A. et al. Citizen engagement in a political context – democratic innovations. In: *Mapping citizen engagement in the process of social innovation*. Brussels: TEPSIE, European Commission, 2012.

GADOTTI, M. *Gestão democrática com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional*. CONAE, 2014.

LUKENSMEYER, C. J.; TORRES, L. H. *Public Deliberation: A Manager's Guide to Citizen Engagement*. IBM Center for The Business of Government, 2006.

MACHADO, A. Técnicas e práticas de oratória nas aulas de Língua Portuguesa. In: GOVERNO DO PARANÁ. *O professor PDE e os desafios da Escola Pública Paranaense*, Cadernos PDE, Vol. II, 2008.

NOBRE, H. H. M., NOBRE, G. *Comunicação pública e comunicação política: por uma interação entre cidadania e democracia*. Revista Organicom, Ano 10, N. 19, 2º sem. 2013, p.16-26.

PERUZZO, C. M. K. Comunicação comunitária e educação para a cidadania. In: *Comunicação. Informação*, V. 2, N. 2, UFG, 1999, pp. 205-228.

PERUZZO, C. M. K. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. In: *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, Ano II, N. 3, Julio/Diciembre 2005, pp. 18-41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS. *Diretrizes curriculares da EJA*. Duque de Caxias, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.smeduquedecaxias.rj.gov.br/portal/ead/svp/pluginfile.php/1943/mod_resource/content/1/DIRETRIZES_CURRICULARES_DA_EJA_DC.pdf

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Relatório de gestão*. Secretaria de Comunicação – SECOM, Brasília, 2010. Disponível em: www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/.../relatorio-de-gestao-2010.pdf

REDE EURYDICE. *A Educação para a cidadania na Europa*. Bruxelas, Bélgica, 2012. Disponível em: http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/thematic_reports/139PT.pdf

SANTOMAURO, B. *Falar bem em público se aprende na escola*. Revista Nova Escola, Editora Abril, s/d. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/lingua->

[portuguesa/pratica-pedagogica/falar-bem-publico-aprende-escola-entrevista-debate-seminario-oralidade-538823.shtml?page=0](#)

SANTOS, M. E. B. (Coord.) *Educação para a cidadania: proposta curricular para os ensinos básico e secundário*. Portugal: Ministério da Educação e Ciência, Junho 2011.